



## **Projeto de Lei Complementar nº 05/2019**

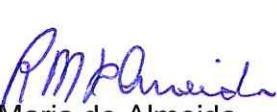
Dispõe sobre a criação e alteração de cargos e extinção de vagas, no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

### **Emenda nº 01 (Modificativa)**

Fica retificado o valor do vencimento-base fixado para o cargo de ASSISTENTE SOCIAL – SIMASE/CRAS, previsto no Anexo I do projeto de lei em tela, alterando-se de R\$ 998,00 para **R\$ 2.515,31**.

**JUSTIFICATIVA:** O valor constou equivocadamente como R\$ 998,00, sendo que o valor correto do vencimento deste cargo, seguindo informado pelo Executivo em seu ofício nº 325/2019, é de R\$ 2.515,31.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

  
Rita Maria de Almeida  
Vereadora

  
Ademir Aparecido Rodrigues  
Vereador